

ATA DA REUNIÃO NÚMERO 22/18 DO EXECUTIVO
REALIZADA NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2018

-----Aos vinte dias do mês de Novembro de dois mil e dezoito, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, e com a presença dos Srs. Vereadores EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE, PAULO ALEXANDRE GUERRA AZEVEDO SEARA, ANTÓNIO MANUEL GAMA DUARTE e ANTERO RICARDO DOS SANTOS ALMEIDA.-----

-----Esteve presente para a secretariar, SÍLVIA LARANJEIRA MARTINS coadjuvada por MARIA DE LURDES DUARTE DA FONSECA. -----

-----Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----Principiando este ponto da Ordem de Trabalhos, o Sr. Presidente informou da forma como decorreu a sua visita ao Brasil, onde participou, integrado na Comitativa da Rota da Bairrada, na feira de Gramado, onde pôde contactar com um enorme leque de iniciativas, a nível do Turismo, e participou, no Rio Grande, juntamente com o Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Águeda, numa sessão especial da Câmara Municipal do Rio Grande, realizada para comemoração do 25.º aniversário da Geminação daquele município com o município de Águeda, que decorreu de uma forma bastante emotiva por muita gente de Águeda e seus descendentes . -----

-----A seguir, o Sr. Presidente fez a entrega de alguma documentação disponível, que lhe foi solicitada pelos Srs. Vereadores, e informou que a que está em falta está a ser compilada, conforme a disponibilidade dos funcionários, sem por em risco o normal funcionamento dos serviços, para que posteriormente seja também entregue aos Srs. Vereadores. -----

-----O Sr. Vereador Antero Almeida, que interveio a seguir, questionou a possibilidade de se alterar o dia e hora das reuniões do Executivo, apresentando razões quer de ordem pessoal quer outros constrangimentos que existem e limitam a presença por exemplo da comunicação social nas mesmas, tendo o Sr. Presidente informado que as reuniões foram marcadas, na altura, de acordo com as

disponibilidades dos membros do executivo, que já tinham outros compromissos assumidos com instituições de que a Câmara de Águeda faz parte. -----

-----A seguir, o mesmo Sr. Vereador disse ter recebido a lista dos alunos que recebem Abono de Família, o que agradece, e reitera a sua pretensão da Câmara deliberar sobre a atribuição de um subsídio permita apoiar o exercício de desporto pelos alunos que frequentam o 2.º e 3.º ciclo do ensino básico, tendo o Sr. Presidente informado das diligências que se pretendem tomar e das que já estão em curso, para corresponder ao proposto pelo Sr. Vereador. -----

-----Continuando a sua intervenção, o Sr. Vereador Antero Almeida solicitou que lhe fosse facultada a listagem das horas de máquinas/viatura do município, utilizadas, nos últimos anos, por cada uma das Juntas/Uniões de Freguesia e solicitou informações acerca do que foi noticiado sobre a possibilidade de Águeda perder o Juízo de Instrução Criminal, com a próxima alteração ao mapa judiciário, em janeiro do próximo ano, e sobre Edital publicado no semanário Soberania do Povo pela força política “JUNTOS”. -----

-----Sobre a eventual saída do Tribunal de Instrução Criminal de Águeda, o Sr. Presidente informou das diligências que a Câmara tem vindo a desenvolver para evitar essa situação e das ações agendadas para tratar desse assunto, esclarecendo que esta é uma decisão do Governo. Quanto às horas de máquinas/viaturas, usufruídas pelas Juntas/Uniões de Freguesia, o Sr. Presidente informou que a monitorização disponível só se refere aos primeiros meses do ano, mas que quando houver mais informação a mesma será entregue aos Srs. Vereadores. Relativamente ao questionado sobre o Edital publicado em jornal local subscrito pelo movimento independente “JUNTOS”, o Sr. Presidente esclareceu que os candidatos às juntas de freguesia têm total autonomia e que o publicado com certeza subscreve os eleitos pelo “JUNTOS” aos órgãos da União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira. -----

-----Retomando o uso da palavra, o Sr. Vereador Antero Almeida disse ter tido conhecimento da divulgação, via e-mail, para todos os funcionários municipais, de uma proposta de protocolo a celebrar com o banco Bankinter que oferece algumas regalias aos funcionários, o que o leva a supor que a Câmara ao fazer essa divulgação está a favorecer a entidade bancária e a contrariar a lei da concorrência. -----

-----O Sr. Vereador Edson Santos informou que não interpreta isso da mesma forma que o Sr. Vereador, que se trata de uma situação como muitas outras que têm surgido na Câmara, em que uma determinada entidade solicita a divulgação de alguns benefícios aos funcionários municipais, lembrando que, entre outras, já foi feito isso

com a Universidade de Aveiro e com as termas de São Pedro do Sul mas que, de futuro, se for esse o entendimento dos Srs. Vereadores, o assunto, antecipadamente, será colocado à consideração do Executivo. -----

-----De seguida, interveio o Sr. Vereador Paulo Seara para dizer que, na sua opinião, os pedidos de divulgação de benefícios para funcionários municipais, apenas deverão ser atendidos depois de protocolados e aprovados pelo executivo porque acredita que não houve qualquer vantagem para a Câmara com a divulgação da proposta apresentada mas, na sua perspetiva houve para o banco Bankinter, que usufruiu de publicidade gratuita, embora seja seu entendimento que a Câmara deve apoiar todas as situações que beneficiam os funcionários. -----

-----Também o Sr. Vereador António Duarte se referiu a este assunto para dizer que só aceita estes pedidos de divulgação quando existam benefícios inequívocos, com vantagens diferenciadoras, questionando se esses pedidos têm vindo apenas de bancos ou, também, de firmas vendedoras de equipamentos, tendo o Sr. Presidente informado que já têm surgido pedidos de divulgação para rastreios da visão, da audição, de oferta de benefícios em algumas empresas ou instituições, que é comum isso ser solicitado à Câmara informando que, se relativamente a uns não tem nada a opor já quanto aos rastreios é totalmente contra porque pensa que prestam um mau serviço à população e que em nada beneficiam a saúde dos munícipes, antes são concorrência desleal para com as lojas do mesmo tipo instaladas no Concelho.-----

-----A seguir, voltando a usar da palavra, o Sr. Vereador Antero Almeida disse que teve conhecimento que o Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro solicitou ao Presidente da Junta de Freguesia de Fermentelos uma máquina para limpeza de valetas numa área daquele concelho pelo que questiona que tendo Águeda tantas valetas, em várias freguesias, a precisar de limpeza, se não seria mais adequado coloca-la ao serviço de outras freguesias do concelho do que andar a limpar freguesia alheia informando o Sr. Presidente que não conhece essa situação, nem tem que conhecer, porque a máquina será da freguesia de Fermentelos e as Juntas de Freguesia são autónomas. -----

-----A propósito deste assunto, o Sr. Presidente deu conhecimento de um protocolo celebrado entre o Município de Águeda e o de Oliveira do Bairro sobre a reparação de parte do Pontão que divide os dois concelhos, cujo pavimento sofreu um abatimento, na sequência do mau tempo que se tem feito sentir, causando em buraco na via, dificultando a circulação no local e impedindo a livre circulação das águas de uma vala foreira,. -----

-----O Sr. Vereador João Clemente, que interveio a seguir, disse que, relativamente aos rastreios, para os quais, frequentemente, são apresentados pedidos de realização à Câmara, há que ter em conta o que diz o Código Regulamentar sobre o assunto, porque não se podem indeferir os pedidos sem a devida fundamentação porque esse tipo de prestação de serviços está prevista no Código pelo que, em sua opinião, o assunto deverá ser resolvido através de uma Alteração ao Código Regulamentar, que poderá ser apenas nesta matéria ou abranger também outras, mediante os contributos que venham a ser apresentados. -----

-----Continuando este ponto da Ordem de Trabalhos, o Sr. Vereador António Duarte disse que o Código Regulamentar tem que ser cumprido, que é importante diminuir a discricionariedade, os critérios estão definidos e têm que ser cumpridos. ----

----- De seguida, o mesmo Sr. Vereador referiu-se à deslocação do Sr. Presidente à Ilha do Sal, em Cabo Verde, acompanhado de uma prestadora de serviços do Município, Leila Portela, questionando quem é que pagou a viagem tendo o Sr. Presidente informado que houve o cuidado de se informar devidamente mediante pareceres sobre o assunto e que a pessoa em questão, como natural de Cabo Verde que é, foi convidada a integrar a comitiva como facilitadora de relações, prestando um apoio inequívoco ao Município.-----

-----Voltando a intervir neste ponto da Ordem de Trabalhos, o Sr. Vereador António Duarte solicitou que lhe fossem facultados os pareceres que o Sr. Presidente afirmou ter, que suportavam a ida da prestadora de serviços do Município, Leila Portela, integrada na comitiva municipal que se deslocou à Ilha do Sal, em Cabo Verde e, a seguir, disse que, desde há três reuniões a esta parte, tem vindo a pedir insistentemente para perguntar diretamente ao funcionário desta casa Pedro Alves uma determinada questão que se prende com um documento que foi apresentado pelo grupo municipal “JUNTOS”, uma vez que tem uma situação que lhe parece grave porque tem documentos que foram enviados do computador do Dr. Pedro Alves para o “JUNTOS”.-----

-----O Sr. Presidente tomando da palavra refriu sobre a questão apresentada pelo Sr. Vereador, já ter explicado a situação na Assembleia Municipal, mas que esclarece novamente que o documento não foi enviado do computador do Dr. Pedro Alves para a Assembleia Municipal, mas sim que na sequência duma reunião realizada no gabinete do funcionário, onde estiveram presentes o Dr. Pedro Alves, o Eng. Flávio Lé e ele próprio, e no seguimento do trabalho desenvolvido que foi depois apresentado na Assembleia Municipal sobre a Concessão de distribuição de energia elétrica em baixa

tensão, o Sr. Presidente elaborou um documento no computador do Dr. Pedro Alves pedindo-lhe que depois lho enviasse para o seu e-mail. Esse documento, referiu o Sr. Presidente, foi depois enviado por este do seu telemóvel para o e-mail do Dr. Brito Salvador.-----

----- Retomando o uso da palavra o Sr. Vereador António Duarte disse ao Sr. Presidente que tem de ter cuidado nas situações que a sua ligeireza pode fazer incorrer a funcionários desta Câmara, lamentando a promiscuidade de quem não sabe o que é uma função institucional e o que é uma função partidária e que chama, inadvertidamente ao que parece, os funcionários ao trabalho partidário, classificando de grave e barafunda política, quando os titulares de cargos públicos não sabem distinguir o que é o partido ou a vida pessoal do que é uma instituição, e que lamenta profundamente esta confusão do trabalho partidário feito dentro da Câmara Municipal de Águeda, usando equipamento municipal para trabalho partidário.-----

-----O Sr. Presidente esclareceu que não se tratou de chamar funcionários para trabalho partidário conforme referido pelo Sr. Vereador António Duarte, e que o que aconteceu foi da sua total responsabilidade e aconteceu como esclareceu, que tinha sido ele a elaborar o documento e que o enviou do seu telemóvel para o e-mail do Dr. Brito Salvador, afirmando ainda que poderiam estar nesta reunião efetivamente a trabalhar para o Município e a debater assuntos importantes para as populações, mas não é o que está a acontecer, dando de seguida a palavra ao Sr. Vereador Paulo Seara.-----

-----De seguida, usou da palavra o Sr. Vereador Paulo Seara para dizer que ficou muito satisfeito porque o Sr. Presidente reitera sempre o mesmo erro; não entregou toda a documentação que lhe foi solicitado, entregou apenas parte, passando a enumerar a que se menciona a seguir, que diz ainda não lhe ter sido entregue: Pagamento de propinas de licenciaturas a vários funcionários; Apoios dados à UBA e as faturas comprovativas da aquisição de instrumentos musicais com esses apoios, desde 2009; Pagamento dos equipamento da ABARDEF; Faturas comprovativas de aquisição de instrumentos musicais pela bandas e respetivos protocolos; Estudo da Ernest& Yong - atratividade do concelho de Águeda; Relação dos funcionários a Recibo Verde no Quadro do Município, acrescentando que o que se está a passar começa a passar todos os limites da razoabilidade, porque entende que, no exercício das suas funções de Vereador, não merecia esta desconsideração, é seu parecer que deveria haver uma atitude mais pro-ativa e que é inconcebível que passado um ano ainda não tenha a documentação que solicitou por várias vezes. -----

-----Relativamente a este assunto da documentação solicitada, que o Sr. Vereador Paulo Seara diz que não lhe foi entregue, o Sr. Presidente disse que tem alguma dificuldade em entender o que o Sr. Vereador pretende, uma vez que pede documentação de há 10,12 e 13 anos, que nunca lhe foi negada, mas que ele tem que entender que a documentação que tem solicitado tem que ser disponibilizada por vários setores municipais, muitas vezes com dificuldades, porque os serviços não podem parar, acrescentando que tanta insistência em determinada documentação lhe parece uma fúria justiceira que norteia o Sr. Vereador além de que está a ser perceptível que o Sr. Vereador sabe o que quer e não o diz, que está a pedir documentação sobre tudo, sobre matérias mais dispares e não vai direto ao assunto, parece que anda à procura de uma agulha e para isso anda a remexer todo o palheiro. Continuando a sua intervenção o Sr. Presidente disse que sempre foi tida em atenção a pretensão do Sr. Vereador quando alegou falta de informação para tomar qualquer decisão, que quando possível ela lhe foi entregue na hora e se tal não foi possível os assuntos foram retirados até o Sr. Vereador estar devidamente informado, porque considera que todos os Membros do Executivo têm o direito a estarem devidamente informados sobre todos os assuntos que têm que apreciar. Solicitou ainda o Sr. Presidente que os pedidos fossem dirigidos sobre as situações concretas que pretende ver esclarecidas porque o que tem acontecido são pedidos de informação diversa e multifacetada, envolvendo vários anos civis e que implicam uma procura manual e demorada por parte dos serviços, mas que a informação lhe ia ser disponibilizada mas sem que o fundamental seja colocado em causa, referindo para que não lhe peçam para parar os serviços para lhes dar toda a informação que têm vindo a solicitar, a menos que venham mesmo determinados a fazer parar. -----

-----Face a esta intervenção o Sr. Vereador Paulo Seara lembrou novamente a documentação que solicitou e que ainda não lhe foi entregue, referindo que não basta o Sr. Presidente dizer que vai entregar toda a informação porque os Vereadores têm direito a ela, o que é importante é que a entregue, o que não tem acontecido, pelo que, sentindo-se cansado desta situação, se vai retirar da reunião como forma de protesto pela sonegação sistemática e para que o Sr. Presidente reflita na situação e mude de atitude.-----

-----O Sr. Presidente questionou o Sr. Vereador se necessita de alguma informação e qual para deliberar sobre os assuntos agendados para hoje tendo o Sr. Vereador informado que sim, apenas referindo que lhe falta muita informação e retirou-se da reunião.-----

-----A seguir, usou da palavra o Sr. Vereador João Clemente para informar que a convite da ADICES – Associação de Desenvolvimento Local, participou numa visita à região sul da Suécia onde se realizou a conferência “Economia verde – uso múltiplo da floresta” tendo integrado visitas técnicas a espaços florestais, projetos e empresas, enquanto exemplos de boas práticas na área da floresta, onde a preocupação ambiental e económica coexiste de forma positiva para a sua valorização, tendo constituído uma experiência muito interessante. -----

-----O Sr. Vereador Edson Santos que interveio a seguir, manifestou a sua satisfação pelo facto do atleta Paulo Lino (CERCIAG) se ter consagrado o 1º Campeão Europeu de Judown na categoria de 66kg e pela vitória da seleção portuguesa de futsal para atletas portadores de síndrome de Down, equipa da qual o Paulo Lino venceu o campeonato europeu FIFDS (Federação Internacional de Futebol para Síndrome de Down), após ter ganho por 4-0 à Itália na final, disputada esta quinta-feira, o que mais uma vez vem realçar a importância da parceria que a Câmara celebrou com a CERCIAG. -----

-----De seguida, o Sr. Vereador Antero Almeida alertou para algumas derrocadas que têm ocorrido na estrada do Souto do Rio, para precipício junto ao estabelecimento Intermarché num passeio pedestre que se situa num plano superior aos terrenos confrontantes o que confere perigo para quem lá passa pela altura e falta de proteção, referindo também, a falta de proteção no estacionamento do parque junto ao edifício do Centro de Artes de Águeda. -----

----- Tanto o Sr. Presidente como a Sr.ª Vereadora Elsa Corga deram explicações sobre as questões colocadas. -----

----- A terminar este ponto da Ordem de Trabalhos, o Sr. Vereador António Duarte solicitou ao Sr. Presidente que lhe sejam facultados os pareceres jurídicos, que solicitou, que fundamentaram a legalidade da deslocação da Prestadora de Serviços Leila Portela a Cabo Verde integrada na comitiva municipal que visitou aquele país. --

-----**ATA DA REUNIÃO N.º 20/18** -----

-----A seguir, foi presente e aprovada, por maioria dos membros que participaram na mesma, uma vez que o Sr. Vereador António Duarte se absteve da votação, a ata da reunião n.º 22/18, tendo-se dispensado a sua leitura, uma vez que foi disponibilizada aos Srs. Membros do Executivo, juntamente com a documentação referente a esta reunião. -----

----- De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda da presente reunião. -----

----- **OBRAS MUNICIPAIS** -----

-----PROPOSTA 462/18 - REQUALIFICAÇÃO URBANA A NASCENTE - RUA ANTÓNIO DA SILVA BRINCO - MAPA DE TRABALHOS A MAIS, A MENOS E DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES N.º 3 E PRORROGAÇÃO DE PRAZO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE 05/11/2018 -----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por maioria com os votos contra dos Srs. Vereadores António Duarte e Antero Almeida, ratificar o Despacho do Sr. Presidente, datado de 05 do corrente, através do qual, dadas as circunstâncias excepcionais e urgentes, aprovou a realização de trabalhos a mais na empreitada de Requalificação Urbana a Nascente – Rua António da Silva Brinco, a preços contratuais, no valor de 4.301,70€ ao qual será adicionado o IVA, assim como a prorrogação de prazo por um período de 10 dias. -----

-----O Sr. Vereador António Duarte justificou o seu voto dizendo que, por sistema, é contra a assuntos decididos por despacho e depois ratificados, na sua opinião, os serviços municipais devem providenciar para que, sempre que a decisão de um assunto seja da competência do Executivo, o mesmo deve ser atempadamente submetido ao órgão. -----

-----PROPOSTA 464/18 - APROVAÇÃO DO AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS N.º 2-PROVISÓRIA - REABILITAÇÃO DE RUAS DO CONCELHO - LOTE 4 -----

-----A seguir, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Revisão de Preços n.º 2 - Provisória da empreitada de Reabilitação de Ruas do Concelho – Lote 4, processado nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, e com base no disposto no artigo 300.º do Código dos Contratos Públicos, no montante de 3.642,99€ ao qual será adicionado o IVA. -----

-----PROPOSTA 466/18 - APROVAÇÃO DO AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS N.º 12-PROVISÓRIA - REQUALIFICAÇÃO URBANA A POENTE - RUA MARIA DE MELO CORGA, RUA CAPITÃO JOSÉ MARIA COUTINHO, RUA FONTE DO OUTEIRO E RUA DR. EDUARDO CALDEIRA -----

-----Continuando os trabalhos, foi deliberado por unanimidade, aprovar o Auto de Revisão de Preços n.º 12 - Provisória da empreitada de Requalificação Urbana a Poente – Rua Maria de Melo Corga, Rua Capitão José Maria Coutinho, Rua Fonte do

Outeiro e Rua Dr. Eduardo Caldeira, processado nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, e com base no disposto no artigo 300.º do Código dos Contratos Públicos, no montante de 611,65€ ao qual será adicionado o IVA. -----

-----PROPOSTA 467/18 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO-CONTROLO DE CHEIAS EM ÁGUEDA - INTERVENÇÃO NAS SECÇÕES DE VAZÃO DA PONTE DO CAMPO, PONTE DE ÓIS DA RIBEIRA E NO CANAL SECÇÃO DO RIO ÁGUEDA "BY-PASS" EM ÁGUEDA - CANAL SECÇÃO DO RIO ÁGUEDA - PONTE DE ÓIS DA RIBEIRA-CONCLUSÃO. -----

-----Tendo-se vistoriado a totalidade da obra Controlo de Cheias em Águeda – Intervenções nas Secções de Vazão da Ponte do Campo, da Ponte de Óis da Ribeira e no Canal Secundário do Rio Águeda “By-Pass” em Águeda – Canal Secundário do Rio Águeda – Ponte de Óis da Ribeira – Conclusão, e verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à liberação 30% da caução, nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 295.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

-----PROPOSTA 480/18 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERACÃO DA CAUÇÃO - PAVIMENTAÇÃO DA RUA DOS MARCOS, AGUADA DE CIMA – BARRÔ -----

-----Depois de vistoriada a totalidade da obra de Pavimentação da Rua dos Marcos, Aguada de Cima, e verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à liberação de 60% da caução existente, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 295.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

-----PROPOSTA 468/18 - APROVAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DA ALTA VILA, ÁGUEDA -----

-----A seguir, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da proposta que foi presente, o seguinte: -----

-----Aprovar o Projeto de Execução, Cadernos de Encargos e respetivo Programa de Concurso da Empreitada de “Requalificação do Parque da Alta Vila, Águeda” . -----

-----Proceder à abertura do concurso público, para a referida obra, sem publicação internacional, nos termos previstos na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com vista a dar cumprimento ao artigo 38.º do referido Código, conjugado com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99 de 8 de junho, em que as peças de procedimento são integralmente disponibilizadas na plataforma eletrónica de contratação pública, com o seguinte endereço: www.acingov.pt; -----

-----Aprovar a declaração do gestor do contrato para efeitos de execução do mesmo, nos termos do artigo 290.º-A do CCP; -----

-----Constituir o júri do procedimento, nos termos da Proposta de Abertura de Procedimento anexa à presente proposta; -----

-----Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 109.º e o n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, a delegar no Júri todas as competências necessárias à gestão do procedimento, designadamente: -----

- Prestar esclarecimentos referentes às peças do procedimento (artigo 50.º); -----

- Pronunciar -se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados, os quais serão sujeitos a aceitação do órgão competente para contratar (artigo 61.º).-----

-----PROPOSTA 473/18 - REABILITAÇÃO EDIFÍCIOS DA ORQUESTRA TÍPICA; CANCELAMENTO E CONSERVATÓRIO E ESPAÇO ENVOLVENTE AOS MESMOS-
RETIFICAÇÃO DAS PEÇAS PROCEDIMENTO NOS TERMOS DA ALÍNEA A) N.º5 E DO N.º 7 DO ARTIGO 50.º CCP - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DE 5/11/2018. -----

-----Prosseguindo os trabalhos, a Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador António Duarte, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 05 do corrente mês e novembro, através do qual, dadas as circunstâncias excepcionais e urgentes, aprovou a retificação das peças do procedimento, nos termos da alínea a) do n.º 5 e do n.º 7 do artigo 50.º do CCP, nomeadamente da designação do contrato e dos alvarás mencionados no programa e no anúncio do procedimento, de acordo com o exposto na ata n.º 03 do desportivo concurso, na declaração de retificação de anúncio n.º 298/2018, publicada no n.º 215 da 2.ª Série do Diário da República de 08 de novembro de 2018, bem como no programa do procedimento. -----

-----O Sr. Vereador António Duarte justificou o seu voto dizendo que, por sistema, é contra a assuntos decididos por despacho e depois ratificados, na sua opinião, os serviços municipais devem providenciar para que, sempre que a decisão de um assunto seja da competência do Executivo, o mesmo deve ser atempadamente

submetido ao órgão. -----

-----PROPOSTA 481/18 - REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO DA ORQUESTRA TÍPICA, CANCEINEIRO E CONSERVATÓRIO E DO ESPAÇO EXTERIOR ENVOLVENTE AOS MESMOS - ACEITAÇÃO DE LISTA DE ERROS E OMISSÕES, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA B) DO N.º5 DO ART.50.º DO CCP - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO SR. VICE-PRESIDENTE DATADO 12/11/2018. -----

-----De seguida foi deliberado por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador António Duarte, ratificar o Despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de 12 do corrente, através do qual, dadas as circunstâncias excepcionais e urgentes, aceitou a resposta aos erros e omissões e aprovou a publicação do ficheiro de resposta aos erros e omissões, o novo template e as novas peças escritas e desenhadas do projeto elétrico relativo aos edifícios C (Cancioneiro) e D (Orquestra Típica), sem alteração do preço base e mantendo-se inalterado o prazo de entrega das propostas, de acordo com o exposto na ata n.º 04 que faz parte integrante da respetiva proposta.

-----O Sr. Vereador António Duarte justificou o seu voto dizendo que, por sistema, é contra a assuntos decididos por despacho e depois ratificados, na sua opinião, os serviços municipais devem providenciar para que, sempre que a decisão de um assunto seja da competência do Executivo, o mesmo deve ser atempadamente submetido ao órgão. -----

-----PROPOSTA 484/18 - EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO URBANA A NASCENTE – RUA ANTÓNIO DA SILVA BRINCO” - APROVAÇÃO DA MINUTA DO 3º CONTRATO ADICIONAL -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, aprovar a Minuta do 3º contrato adicional da empreitada de “Requalificação Urbana a Nascente – Rua António da Silva Brinco”, que se encontra anexa à proposta que foi presente dela fazendo parte integrante. -----

----- **PATRIMÓNIO** -----

-----PROPOSTA 463/18 - UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS POR PARTE DOS ALUNOS DA ESCOLA SECUNDÁRIA MARQUES DE CASTILHO (ESMC) -----

----- Analisada a proposta que foi presente, a Câmara, à semelhança dos anos anteriores, deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

----- Isentar os alunos da Escola Secundária Marques de Castilho (ESMC), inseridos na aula de Educação Física, do pagamento da tarifa estabelecida na tabela de taxas

referente à utilização das Piscinas Municipais, nos termos do artigo 4.º/C6, a alínea f) do n.º 1 do artigo 18.º/I do Código Regulamentar do Município de Águeda; -----
 -----Autorizar a utilização do Pavilhão Multiusos do GiCA por parte dos alunos da Escola Secundária Marques de Castilho (ESMC), inseridos na aula de Educação Física, ao abrigo do Contrato-Programa n.º 185/2011 e respetiva Adenda n.º 272/2013.-----

-----PROPOSTA 472/18 - AQUISIÇÃO PELA EMPRESA EDERA SERVICES, LDA. DO LOTE 03 DO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO – ÁGUEDA: PRORROGAÇÃO DE PRAZOS -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador António Duarte e a abstenção do Sr. Vereador Antero Almeida, tendo em vista as razões invocadas pela respetiva empresa e considerando o disposto no n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento Municipal do Parque Empresarial do Casarão, autorizar a prorrogação do prazo para o início das obras no lote n.º 3 daquele parque, destinado a projeto na área da restauração, pelo que as mesmas terão que ter início até 25 de março de 2019 e ter autorização de utilização até 23 de março de 2010.-----

----- O Sr. Vereador António Duarte justificou o seu voto contra por considerar deficiente a fundamentação apresentada para o pedido de prorrogação dos prazos solicitados. -----

----- **AÇÃO SOCIAL** -----

-----PROPOSTA 465/18 - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS ATRIBUIÇÃO AUXÍLIOS ECONÓMICOS - 2018/2019 - 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO -----

-----Seguidamente, foi presente uma proposta onde se refere que o valor dos Auxílios Económicos a prestar no corrente ano letivo, para participação no valor das Fichas de Atividades dos alunos do 1.º ao 4.º ano, é de 18.208,64€ e que os saldos existentes, decorrentes do ano letivo de 2017/2018, são no total de 14.317,78€, pelo que a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à dedução dos referidos saldos e transferir, para os estabelecimentos escolares do concelho, constantes da referida proposta, a importância de 3.890,86€, conforme é discriminado na mesma. -----

----- **EDUCAÇÃO-ESCOLAS** -----

-----PROPOSTA 469/18 - PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO PRÉ-ESCOLAR - PREVISÃO DE CUSTOS DE REFEIÇÕES - SETEMBRO A NOVEMBRO/2018 – ANO LETIVO 2018/2019 -----

-----De seguida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o custo previsto

com as parcerias para fornecimento de refeições, no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família no Ensino Pré-escolar, referente aos meses de setembro a novembro, para o ano letivo 2018/2019, que se prevê que seja de 34.827,98 €. -----

-----PROPOSTA 470/18 - REFEIÇÕES ESCOLARES 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO - PREVISÃO DE CUSTOS NOVEMBRO/ANO LETIVO 2018/2019 -----

-----De seguida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o custo previsto com as parcerias para fornecimento de refeições, no âmbito das Atividades de Animação e Apoio à Família no Ensino Pré-escolar, referente aos meses de setembro a novembro, para o ano letivo 2018/2019, que se prevê que seja de 34.827,98 €. -----

-----**ASSOCIAÇÕES DIVERSAS** -----

-----PROPOSTA 461/18 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - PROJETO JOVEM -----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador António Duarte, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, ratificar o Despacho do Sr. Vereador João Clemente, datado de 26 de outubro último, através do qual, dadas as circunstâncias excecionais e urgentes, isentou o Projecto Jovem – Associação Cultural e Recreativa de Fermentelos, do pagamento de taxas da licença especial de ruído, no âmbito da realização do Baile de Halloween, nos dias 31 de outubro ultimo e 2 de novembro corrente. -----

-----O Sr. Vereador António Duarte justificou o seu voto dizendo que, por sistema, é contra a assuntos decididos por despacho e depois ratificados, na sua opinião, os serviços municipais devem providenciar para que, sempre que a decisão de um assunto seja da competência do Executivo, o mesmo deve ser atempadamente submetido ao órgão. -----

-----PROPOSTA 476/18 - ELABORAÇÃO DE PROTOCOLO PARA FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE REFEIÇÕES ESCOLARES A CRIANÇAS DO PRÉ-ESCOLAR E AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DA ESCOLA BÁSICA ANTÓNIO GRAÇA - BARRÔ -----

-----Tendo em conta a cessação do Protocolo nº 302/16, com a Associação Barroense de Recreio, Cultura e Assistência – ABARCA, aprovada em reunião de executivo no passado dia 4 de setembro do corrente ano, e dada a necessidade de assegurar o fornecimento de refeições escolares a crianças do Pré-escolar e alunos do 1º CEB da EB António Graça, desde o início do ano letivo, a Câmara deliberou, por

unanimidade, aprovar o Protocolo que foi presente, a celebrar com o Centro Social Infantil de Aguada de Baixo – CENSI, para a prestação desse serviço e, conseqüente, submeter esta resolução à aprovação da Assembleia Municipal com vista à assunção de despesa plurianual, de acordo com a Lei n.º8/2012de21 de fevereiro de 2012. -----

-

-----**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**-----

-----PROPOSTA 483/18 - SUBMISSÃO DE DESPESA PLURIANUAL -----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter a autorização prévia da Assembleia Municipal, a assunção de compromisso plurianual, decorrente do Ajuste Direto para aquisição de serviços de consultadoria e acompanhamento e desenvolvimento da contabilidade de custo, nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, uma vez que se prevê que a despesa seja liquidada em 20 meses que será o prazo de vigência do Contrato. -----

-----PROPOSTA 487/18 - CONCURSO PÚBLICO, SEM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO PARA O MUNICÍPIO DE ÁGUEDA - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE DESPESA PLURIANUAL À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÁGUEDA -----

-----De seguida a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter a autorização prévia da Assembleia Municipal, a assunção de compromisso plurianual, decorrente do concurso publico de locação de equipamento informático para o Município de Águeda, nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, uma vez que se prevê que a despesa seja liquidada em 48 meses que será o prazo de vigência do Contrato. -----

----- **OBRAS PARTICULARES** -----

-----PROPOSTA 475/18 - REDUÇÃO NO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA MUNICIPAL DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO – INCENTIVO JOVEM -----

-----A seguir foi presente um requerimento através do qual Maria Arlete Rodrigues de Almeida Santos (Proc. n.º 400/17), residente na Rua das Valinhas, n.º 8, em Arrancada do Vouga, na Freguesia de Valongo do Vouga, solicita a redução de

pagamento de taxa relativamente à construção de habitação e anexos, a edificar num terreno sito na Viela da Várzea, Aguieira, na freguesia de Valongo do Vouga. -----

-----Analisados os documentos apresentados verifica-se que a requerente reúne os requisitos mencionados no n.º 2, do artigo 20.º/I, do Código Regulamentar do Município de Águeda, uma vez que o rendimento mensal do casal não excede o montante equivalente a quatro salários mínimos nacionais, a soma das idades não é superior a 60 anos e o prédio destina-se à primeira habitação própria e permanente, por um período mínimo de cinco anos, a Câmara deliberou, por unanimidade deferir o requerido e aplicar uma redução de 60% nos termos do disposto no artigo 20.º/I do Código referido, ficando o requerente sujeito ao pagamento de 622,58€. -----

-----PROPOSTA 477/18 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE - PAULO MANUEL FORTES SILVA NUNES -----

-----Atendendo a que, até à presente data o requerente Paulo Manuel Fortes Silva Nunes, residente na Travessa Vale da Mua, em A-dos-Ferreiros, na União das Freguesias de Préstimo e Macieira de Alcoba não apresentou qualquer argumento que pudesse ter alterado o deliberado em de 08 de maio último, que declara a intenção da caducidade do processo n.º 260/16 , referente à construção de habitação, a erigir num terreno sito em Vale dos Abrunheiros, na referida União de Freguesias, em virtude de não ter apresentado os projetos de especialidades, conforme o disposto no n.º 6, do artigo 20.º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo em causa. -----

-----PROPOSTA 485/18 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE - JOSÉ AUGUSTO ANDRADE SOARES -----

-----Considerando que, até à presente data, o requente José Augusto Andrade Soares, residente na Rua da Liberdade n.º 12, em Mourisca do Vouga, na União de Freguesias da Trofa, Segadães e Lamas do Vouga, não apresentou qualquer argumento que pudesse ter alterado o deliberado em 06 de fevereiro do corrente ano, que declara a intenção da caducidade do processo n.º 92/16 referente à alteração e ampliação de habitação sita na referida Rua da Liberdade, em Mourisca do Vouga, em virtude de não ter apresentado os projetos de especialidades, conforme o disposto no n.º 6, do artigo 20.º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo em causa. -----

-----PROPOSTA 478/18 - DISPENSA DE CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE

LUGARES DE ESTACIONAMENTO - ALPHA INVESTIMENTOS,SA -----

-----A seguir, foi presente o Processo n.º 31/18, em nome da firma Alpha Investimentos S.A. (Proc. n.º 31/18), com sede na Travessa da Borracheira n.º 64, em Garrido, na Freguesia de Aguada de Cima, apresenta uma reformulação ao projeto de arquitetura de construção de um edifício de habitação coletiva, comércio e serviços, verificando-se que a proposta não cumpre a dotação de lugares de estacionamento exigida na alínea d) do n.º1 do artigo 66.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) em vigor, uma vez que faltam cinco lugares de estacionamento público de veículos ligeiros, solicitando, por isso, a sua dispensa, mediante compensação monetária, conforme o disposto no ponto n.º 4 do artigo 66.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal. -----

-----Analisada a proposta e o respetivo parecer técnico, a Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador António Duarte, tendo em vista o disposto na alínea c) do ponto n.º 3 do artigo 66.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, aceitar a dispensa da dotação dos cinco lugares de estacionamento público, através de uma compensação em numerário no montante de 7.533,91€. -----

-----PROPOSTA 486/18 - DISPENSA DE CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO – ARTIPOL- ARTES TIPOGRÁFICAS, LDA. -----

----- Continuando a reunião, foi analisado o processo n.º 316/86, em nome de da firma ARTIPOL - Artes Tipográficas, Lda, com sede na rua das Barrosinhas, n.º 160, em Segadães, na União de Freguesias de Trofa, Segadães e Lamas do Vouga, que apresenta um projeto de arquitetura com vista à legalização da ampliação de um edifício industrial, ao abrigo do regime extraordinário da regularização de atividades económicas (RERAE), aprovado pelo Decreto-lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, verificando-se que a proposta não cumpre a dotação de lugares de estacionamento exigida na alínea d) do n.º1 do artigo 66.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) em vigor porque não prevê a criação de um lugar de estacionamento público a que estava obrigada solicitando, por isso, a sua dispensa, mediante compensação monetária, conforme o disposto no ponto n.º 4 do artigo 66.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal. -----

-----Analisada a proposta e o respetivo parecer técnico, a Câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador António Duarte, tendo em vista o disposto na alínea c) do ponto n.º 3 do artigo 66.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, aceitar a dispensa da dotação de um lugar de estacionamento público, através de uma compensação em numerário no montante de 60,72 €. -----

-----PROPOSTA 479/18 - CERTIDÃO DE DESTAQUE - PEDRO ALEXANDRE CARVALHO FERREIRA LEAL -----

-----Tendo em consideração que a respetiva petição cumpre o disposto nos n.ºs 4 e 10 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, uma vez que os prédios em questão se situam em perímetro urbano e as duas parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamento público, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o destaque de uma parcela de terreno com a área de 1.831,40m², a destacar de um prédio com a área total de 3.821.20m² sito sita na Rua da Lameira, na Catraia de Assequins, na União de Freguesias de Águeda e Borralha, propriedade de Pedro Alexandre de Carvalho Ferreira Leal e Outro, (Proc.º n.º 280/18). -----

-----PROPOSTA 482/18 - ISENÇÃO DE TAXAS DE PROCESSO DE OBRAS - MARIA ERMELINDA DA CONCEIÇÃO -----

-----Presente, a seguir, um requerimento através do qual Maria Ermelinda da Conceição (Proc.º n.º 277/18), vem requerer a isenção do pagamento das taxas devidas à realização da operação urbanística de reconstrução, alteração e ampliação de habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito na rua do Ribeiro, n.º 21, em Paredes, na União de Freguesias de Águeda e Borralha, atendendo ao disposto na alínea c), do artigo 19.º/I, do Código Regulamentar do Município - Outras Isenções em Matéria de Urbanismo, cujo projeto foi aprovado em 03 de agosto de 2018.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, uma vez que a operação urbanística contempla a realização de obras de reconstrução e ampliação, está inserida no núcleo central/antigo da zona de Paredes que constitui uma zona urbana consolidada e integrar a Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Águeda, enquadrando-se na alínea c), do artigo 19.º/I do Código Regulamentar do Município, aprovar a isenção do pagamento das taxas devidas de licenciamento. -----

-----**CONTAS DO MUNICÍPIO** -----

-----PROPOSTA 471/18 - SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA - RELATÓRIO SEMESTRAL -----

-----A seguir, a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, de acordo com o previsto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal, para conhecimento e apreciação, o relatório semestral sobre a situação económica e financeira do Município, elaborado pelo auditor externo que procede anualmente a revisão legal de contas, nos termos

da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da referida Lei . -----
-----Eram dezoito horas quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada,
da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, SÍLVIA LARANJEIRA
MARTINS, Técnica Superior redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente.-----